



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

"O compromisso com o povo continua"

Av. Kennedy, s/n, Morumbi Telefax: (77) 261-2217/2243 Itapetinga – Bahia

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 467/11 **14 de Dezembro de 2011**

"Concede o Título de Cidadão Honorífico de Itapetinga, Estado da Bahia, ao Sr. **EDVALDO BARRETO DE SOUSA**, e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPETINGA, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais, conforme determina o inciso VI, do Art. 73, do Regimento Interno, **DECRETA**:

Art. 1º. - Fica conferido o **Título de Cidadão Honorífico de Itapetinga**, Estado da Bahia, ao **Sr. Edvaldo Barreto de Sousa**.

Art. 2º. - As despesas decorrentes com o referido Título correrão por conta de dotação orçamentária existente;

Art. 3º. - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de Dezembro de 2011.

Fabiano Souza Alves

1º Secretário

João de Deus da Silva Filho

Presidente

Alfredo Cabral de Assis

2º Secretário